



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

DECRETO Nº 1.588, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

FIXA O VALOR DA UFIRMA – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas, e diante das informações constantes do Processo 02/01.

DECRETA:

Art. 1º É fixada em R\$ 2,7029 (dois reais, sete mil e vinte e nove décimo' milésimo), o valor da UFIRMA – Unidade Fiscal de Referência do Município de Alumínio, calculada nos moldes da Lei Municipal nº 564, de 27.12.2000, **para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 16/12/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos